



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MECÂNICA E DE COMPUTAÇÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 7/2026 - EMC

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONSELHO DIRETOR Nº 02 - em 13/03/2026

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Diretor da Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação da Universidade Federal de Goiás, sob a presidência do Diretor Professor Lourenço Matias, para reunião ordinária na sala Caryocar Brasiliensis da Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação – Campus Colemar Natal e Silva (presencial) e por meio de plataforma remota, constatado o quórum regimental. Estiveram presentes, com direito a voto, os conselheiros: Lourenço Matias, Higor Ferreira Silva, Diogo Appel Colvero, Maria Leonor Silva de Almeida, Gélson Antônio Andrea Brigatto, Amanda Albertin Xavier da Silva, Dulcilene Pereira de Oliveira Garcia, Carlos Galvão Pinheiro Júnior, Josephy Dias Santos, Reinaldo Goncalves Nogueira, Igor Kopcak, Fernando Ferreira de Melo, Rodrigo Pinto Lemos, João Paulo da Silva Fonseca, Kléber Mendes de Figueiredo, Sigeo Kitatani Júnior, Sérgio Pires Pimentel. Lista de presença com direto a voz: Cacilda de Jesus Ribeiro, Daiane Cristina Pereira Dionizio, Getúlio Antero de Deus Junior. para tratar da seguinte pauta: 1- Informes; 2 - Apreciação da Ata do Conselho Diretor realizada em 27/02/2026, em anexo. 3 - Avaliação final de estágio probatório da Profa. Amanda Albertin Xavier da Silva pela CAD (Processo 23070.054863/2023-73) - Professor Rodrigo; 4 - Apreciação de parecer emitido pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa da EMC com relação ao Projeto PI09466-2026 (novo), intitulado "Projeto de Pesquisa Quarks" e coordenado pelo Prof. Getúlio A. de Deus Júnior – Professor Sérgio Pimentel; 5 - Apreciação dos Planos de Ensino encaminhados, ref 2026-1 – Professor Lourenço; 6 - Apreciação de parecer do relatório parcial de afastamento (total para cursar doutorado) da servidora Mariana do Nascimento Sousa; 7 - Apreciação das certidões *Ad Referendum* – Professor Lourenço: A - Prorrogação do Projeto de pesquisa PI09038-2025: “Otimização Robusta e Flexível para Gestão Estratégica de Créditos de Energia com o uso de Inteligência Artificial”, coordenado pelo Prof. Thyago Carvalho Marques. Novo período de vigência do projeto compreendido entre 01 de dezembro de 2025 e 01 de junho de 2028; B -Prorrogação do Projeto de extensão PJ072-2025: “Engenheiros da Infância 2025/26”, coordenado pelo Prof. Daniel Fernandes da Cunha; C - Indicação dos docentes Fernando Ferreira de Melo e Kléber Mendes de Figueiredo, como representantes titular e suplente na Câmara de Graduação do CEPEC, respectivamente e 8 – Outros Assuntos. A reunião teve início com a palavra do Presidente Lourenço Matias, que abriu os trabalhos com informação recente sobre alteração do campo no sistema SISU: registros que antes apontavam como Campus I para o curso de Engenharia Mecânica passaram a constar como "Samambaia", mudança que tem gerado confusão entre alunos sobre local de realização das atividades. Diogo e Lourenço relataram exemplos de deslocamento equivocado de estudantes no início do semestre e destacaram a necessidade de melhor comunicação entre setores para evitar esses impactos. Em seguida, Lourenço apresentou informes institucionais relacionados às ações do mês de março voltadas ao combate à violência de gênero: foi comunicada a campanha institucional "UFG pela vida de todas", com medidas previstas como a criação de uma ouvidoria especializada para escuta e acolhimento de denúncias de violência, a implementação de um botão de pânico no aplicativo Minha UFG para acionamento da segurança e

localização da pessoa em situação de risco, a criação de um observatório da mulher para acompanhamento de pesquisas e políticas públicas, e a instalação de bancos vermelhos como símbolos de conscientização em locais de grande circulação. Lourenço comentou também sobre a cantina — houve informação contraditória sobre seu funcionamento e ele destacou a falta de comunicação prévia às chefias relativas à abertura/fechamento do serviço. Foi informado que haverá mutirão de limpeza nos dias 26 e 27 de março, com utilização de caminhões e tratores e possível geração de ruído; Dulce e Ricardo foram apontados para acompanhar o descarte de resíduos específicos (não patrimoniais) durante a ação. Lourenço trouxe à pauta questões administrativas e de compras: rememorou discussões anteriores sobre dificuldades no processo de compras e a possibilidade de uso de cartão institucional. Mencionou que o Pró-Reitor de Finanças, Prof. Vicente, solicitou reunião com os diretores para buscar soluções, e registrou divergências operacionais entre setores, citando a Diretora do Departamento de Compras Verlany Souza Marinho de Biage. O Pró-reitor de Administração e Finanças, Vicente da Rocha Soares Ferreira solicitou que os diretores formem grupo para tratar do tema e concordou em agendar uma reunião. Lourenço informou que retornará ao conselho depois dessa reunião com orientações sobre o assunto. Foi também mencionado convocação para divulgação de concurso público (vagas na área de térmicas) e pedido de apoio na divulgação por parte dos membros do conselho. Em sequência, Lourenço relatou ter recebido pedido de revogação de licença e retorno da servidora Mariana Nascimento Souza, atualmente em doutorado; explicou que, do ponto de vista da unidade, o servidor que se afasta deve restituir o tempo à unidade e que existem implicações a serem tratadas em relação a bolsas e remuneração, quando aplicáveis. Lourenço informou que solicitou à DAP o fluxo formal por escrito para o procedimento de retorno e que aguarda essa documentação para encaminhar a regularização; ressaltou que, caso o retorno seja aceito, será exigido plano de trabalho assinado pelo orientador e que a Reitoria avaliará as condições. O presidente deu continuidade com a apreciação da ata do Conselho Diretor de 27 de fevereiro de 2026. Diogo destacou repetidos erros de revisão textual na ata (ortografia, acentuação e pontuação) e pediu que tais documentos recebam maior cuidado em sua redação. Dulcilene comunicou o envio prévio das versões aos participantes e sugeriu uma revisão antes da aprovação em reunião. Lourenço concordou com as correções e direcionou à secretaria o ajuste dos erros para encaminhamento posterior às assinaturas. Após isso procedeu-se à votação da ata, aprovada mediante os ajustes combinados. Em relação à avaliação final do estágio probatório da Professora Amanda Albertin Xavier da Silva, o professor Rodrigo apresentou os quadros e planilhas constantes do processo, explicando que a avaliação considerou o acumulado dos 30 meses de estágio e que, por orientação da CPPD, foram considerados os dados disponíveis até fevereiro, já que nos dois últimos meses não houve avaliações estudantis. Rodrigo informou que a docente obteve pontuação consolidada suficiente nas atividades de ensino (540 pontos), produção intelectual (240 pontos) e outras exigências, incluindo participação em curso de docência; a média ponderada das avaliações estudantis foi de 9,7. Pelo exposto, o parecer final da comissão foi conclusivo e favorável à aprovação do estágio probatório. Lourenço abriu para votação remota e presencial; não se registraram contrários e o parecer e a nota da direção (10) foram aprovados. Na sequência, foi apresentado o parecer sobre o projeto de pesquisa intitulado "Quarks", submetido pelo Prof. Getúlio. O relator Sérgio Pimentel informou que o projeto, sem financiamento, possui fundamentação e metodologia adequadas e atende aos itens técnicos exigidos; observou, entretanto, que o projeto não menciona envolvimento de alunos de pós-graduação. Getúlio complementou lembrando que, após aprovação pelo conselho, o projeto deverá tramitar junto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFG). O parecer da comissão foi colocado em votação e aprovado sem oposição, com encaminhamento subsequente ao CEP para avaliação ética. Lourenço tratou então da situação dos planos de ensino: informou que recebeu os planos encaminhados, mas que muitos deles apresentam falhas semelhantes às de relatórios anteriores. Relatou que a página da PROGRAD teve retirada das instruções antigas e que ainda não foram disponibilizadas instruções novas; sugeriu que, como medida operacional imediata, o CD faça aprovação em lote dos planos recebidos no momento e que a secretaria buscará ativamente os docentes que não encaminharam seus planos. Dulcilene informou ter tratado com a Lorena sobre mudança institucional do fluxo e lembrou que talvez, a partir do próximo semestre, a avaliação dos planos deverá ocorrer por plataforma (SAGUI), conforme proposta da comissão de revisão do RGCG. Foi apresentado parecer parcial de afastamento da servidora Mariana, relativo ao período de 06/03/2025 a 26/03/2026: Daiane, responsável pelo parecer, informou que Mariana está regularmente matriculada no curso de doutorado em Educação, que participou de eventos científicos e apresentou publicações, e

que desenvolveu atividades de orientação e participação em projeto vinculado ("Meninas nas ciências exatas, engenharias e computação"). Daiane avaliou o relatório como muito bom e manifestou parecer favorável ao reconhecimento das atividades do período; Lourenço ressaltou, contudo, a necessidade de formalização do ofício de retorno (assinatura) por parte da servidora e de documentação complementar junto à DAP para conclusão do trâmite administrativo. O parecer de Daiane foi submetido à votação e aprovado. Foram homologadas, por Lourenço, duas prorrogações de projeto e uma indicação de membros para a Câmara de Graduação do CEPEC: o projeto de pesquisa coordenado pelo Prof. Thyago Carvalho Marques, "Otimização robusta e flexível para gestão estratégica de créditos de energia com uso de Inteligência Artificial", teve novo período de vigência autorizado de 01/12/2025 a 01/06/2028; o projeto de extensão "Engenheiros da infância", coordenado pelo Prof. Daniel Fernandes da Cunha, também teve prorrogação (detalhe sobre novo período não constatado explicitamente na ata, mas a prorrogação foi registrada); e foram indicados Fernando Ferreira Melo como titular e Kléber Mendes de Figueiredo como suplente para compor a Câmara de Graduação do CEPEC em substituição a mandatos encerrados. Thyago informou ao conselho ter recebido, por comunicação recente, a notícia de que a Escola de Engenharia será contemplada com cinco a seis unidades de equipamentos de alto desempenho denominados "Sparks" (máquinas tipo supercomputador), resultantes de colaboração com fundação parceira. Esclareceu que cada unidade tem valor estimado elevado (menção a cotações na ordem de dezenas de milhares de reais por unidade) e que será necessário providenciar bancada e proteções físicas, além de cuidados com segurança de dados e infraestrutura elétrica. Thyago pediu suporte para definir espaço e infraestrutura; Lourenço orientou que Thyago se reúna com o Gustavo para levantar os requisitos e custos e reportar ao conselho. No tocante à segurança patrimonial, Lourenço registrou problemas recorrentes com câmeras de vigilância, especialmente em áreas de fundo onde a oficina de mecânica se localiza; mencionou furtos e depredação de cabos que deixaram câmeras inativas. Informou que já tratou do tema com a equipe de vigilância, DETEL e DCOM, mas que ainda não obteve solução efetiva e pretende discutir priorização e orçamento com a Reitoria em reunião agendada com a Verlany e possivelmente com o Pró-Reitor Vicente. Solicitou empenho para incluir as demandas no pacote de reivindicações de segurança, caso seja viável. Durante o encerramento foram registradas comunicações de rotina: Dulcilene lembrou aos presentes para assinarem a ata, Lourenço lembra sobre prazo de inscrição de chapas para concorrer à Diretoria da EMC que encerraria naquela data 18 horas e reafirmou que retornos e solicitações pendentes devem ser encaminhados por e-mail à coordenação administrativa. Carlos lembrou que na próxima reunião será necessário aprovar os RADOCs de 2025, pendência que Lourenço admitiu ter esquecido e prometeu incluir na pauta subsequente após verificação de prazos. Antes do encerramento, Lourenço destacou a importância de encaminhar as correções na ata anterior e de formalizar as providências relativas às câmeras e às compras, além de comunicar que agendará reuniões com Verlany e Vicente para tratar desses assuntos. Não havendo mais outros assuntos, o Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim Dulcilene Pereira de Oliveira Garcia, pelo Presidente e pelos membros competentes.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Gonçalves Nogueira, Coordenador de Curso**, em 10/04/2026, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Pamplona Mariano, Professor do Magistério Superior**, em 10/04/2026, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Lemos, Coordenador de Pós-Graduação**, em 10/04/2026, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Guerra De Rezende Guedes, Professor do Magistério Superior**, em 10/04/2026, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Stehling De Castro, Professor do Magistério Superior**, em 10/04/2026, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Leonor Silva De Almeida, Professora do Magistério Superior**, em 10/04/2026, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira De Melo, Coordenador de Curso**, em 10/04/2026, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dulcilene Pereira De Oliveira Garcia, Coordenadora**, em 10/04/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gelson Antonio Andrea Brigatto, Professor do Magistério Superior**, em 10/04/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cacilda De Jesus Ribeiro, Professor do Magistério Superior**, em 10/04/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Da Silva Fonseca, Coordenador de Pós-Graduação**, em 10/04/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Dias De Oliveira, Técnico de Tecnologia da Informação**, em 10/04/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geyverson Teixeira De Paula, Professor do Magistério Superior**, em 10/04/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Albertin Xavier Da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 10/04/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Appel Colvero, Engenheiro**, em 10/04/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6117264** e o código CRC **99C3F87B**.